



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Diretoria Legislativa



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 277/2025
PROJETO DE LEI Nº 7.320/2025

Despacho nº 03

Ao Gabinete da Vereadora Amanda Areval

Devolvo o Projeto de Lei Ordinária nº 7.320/2025 para adequação. Feitas as devidas correções, que o Projeto seja devolvido à Comissão para continuidade ao trâmite processual.

Vilhena, 14 de janeiro de 2026.

José Antonio Corrêa
Diretor Legislativo
Portaria nº 022/2025



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Vereadora Amanda Areval



PROJETO DE LEI Nº 7-320, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

DENOMINA RUA GERALDA FERREIRA DEIRÓ A
ATUAL RUA CV 102-57, NO RESIDENCIAL CIDADE
VERDE IV.

Art. 1º Fica denominada Geralda Ferreira Deiró a atual Rua CV 102-57, localizada no bairro CIDADE VERDE V, que se estende por setores urbanos e entre a Rua Amapá e encerra na Rua Yuzuru Sato (102-70), dentro do Setor de Loteamento Residencial Cidade Verde IV.

Comentário[Edriane.vecchia1]: Desnecessário

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comentário[Edriane.vecchia2]: NOVA REDAÇÃO:

Art. 1º Fica denominada Rua Geralda Ferreira Deiró a atual Rua CV 102-57, que se limita entre a Rua Amapá e a Rua Yuzuru Sato (102-70), no Residencial Cidade Verde IV.

DEIXAR O ESPAÇO DE PARÁGRAFO.

Vilhena, 15 de dezembro de 2025

Comentário[Edriane.vecchia3]: Atualizar data.

AMANDA AREVAL

Vereadora

Comentário[Edriane.vecchia4]: O espaçamento entre linhas no signatário é de 1,0 e não 1,5.

Obs.: Enviar apenas o Projeto corrigido. O restante, como Justificativa, histórico e outros documentos já constam no processo legislativo.